



TERMO DE ADESÃO

ANEXO II TERMO DE ADESÃO

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 13/2022 firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, doravante denominada **SGD/ME**, e do outro lado a empresa **AUTODESK, INC**, pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente **AUTODESK**, conforme processo administrativo SEI-ME nº 19974.100145/2022-44.

2. Considerando que:

2.1. A **SGD/ME** é o Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), do Poder Executivo Federal, instituído pelo [Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011](#), com o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal.

2.2. A **AUTODESK** é fabricante e proprietária exclusiva dos produtos e serviços abrangidos no Acordo Corporativo nº 13/2022.

2.3. Pelo presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 13/2022, o <ÓRGÃO ADERENTE> acata totalmente as condições gerais por meio das quais poderá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 13/2022, como o teto das contratações, em processos licitatórios específicos para aquisição de quaisquer produtos ou serviços **AUTODESK** previstos e descritos no **Anexo I** do Acordo Corporativo nº 13/2022.

2.4. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, o <ÓRGÃO ADERENTE> a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de produtos ou serviços **AUTODESK** e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de produtos ou serviços **AUTODESK**, respeitada a legislação em vigor.

2.5. A **AUTODESK** adota no Brasil o modelo indireto de vendas, sendo que neste os atos comerciais relativos aos produtos e serviços **AUTODESK** são realizados unicamente por revendas autorizadas independentes e autônomas. Dessa forma, são as referidas revendas que efetivamente apresentam as propostas de preço nas licitações públicas para fornecimento de bens e serviços às organizações governamentais no Brasil.

3. O <ÓRGÃO ADERENTE> resolve nesta data celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 13/2022, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no **Anexo I** daquele documento.

E assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Adesão.

SGD/ME	AUTODESK, INC	<ÓRGÃO ADERENTE>
Documento assinado eletronicamente NOME COMPLETO Cargo	Documento assinado eletronicamente NOME COMPLETO Cargo	Documento assinado eletronicamente NOME COMPLETO Cargo



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses César Amaro de Melo, Secretário(a) Substituto(a)**, em 29/12/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KIRK CLARENCE GIVENS, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Jose Pinto, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Armando Mode Neto, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 29/12/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30516392** e o código CRC **C7B6AE59**.

Referência: Processo nº 19974.100145/2022-44.

SEI nº 30516392